

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO -  
FUNCULTURAL**  
**PORTARIA Nº004/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2021**

Portaria nº. 04/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2021.  
Porto Velho, 18 de janeiro de 2021.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.470 de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Porto Velho para o quadriênio 2018 a 2021 e do Decreto nº 4.475 de 21 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria nº. 01/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2021 do dia 13 de janeiro de 2021 e Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia ANO XII | Nº 2883 no dia 18 de janeiro de 2021, que designa os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de fiscalização e acompanhamento do sistema e-SIC (**Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão**), que permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo.

**1-ALESSANDRA CRISTINA SILVA PAES**, Matrícula nº 315491  
**2-SUELI APARECIDA DE APULA PEREIRA**, Matrícula nº 97403

**Onde se lê:**

**2 – SUELI APARECIDA DE APULA PEREIRA**, Matrícula nº 97403

**Leia-se:**

**2 – SUELI APARECIDA DE PAULA PEREIRA**, Matrícula nº 97403

Fica revogada a portaria nº 01/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2021 do dia 13 de janeiro de 2021.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**MÁRCIO GOMES DE MIRANDA**

Presidente

FUNCULTURAL

Decreto de Nº 6.216/ i de 5 de Janeiro de 2021.

**Publicado por:**

Júlia Roberta Melgar Pereira

**Código Identificador:307B916A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/01/2021. Edição 2885

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>